

Edital nº 09/2015

*Disciplina o processo de seleção do cadastro de reserva do corpo docente temporário para o **Curso de Salvamento no Mar Bombeiro Militar 2015 (CSMAR BM/15)**, sob a responsabilidade do Campus de Ensino Metropolitano II, da Academia Integrada de Defesa Social.*

Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para uma turma, as quais farão parte do **Curso de Salvamento no Mar Bombeiro Militar 2015 (CSMAR BM/15)**, previsto para realizar-se no período de 13 julho a 18 de setembro de 2015, sob a responsabilidade do Campus de Ensino Metropolitano II da Academia Integrada de Defesa Social.

1. DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO

1.1. Das vagas para coordenador de turma

ATIVIDADE	C/H	REQUISITOS	VAGAS
COORDENAÇÃO	261	MILITAR, EXCLUSIVAMENTE POSSUIR O CURSO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA PELA ACIDES , E ESTAR LOTADO NO CAMPUS DE ENSINO METROPOLITANO II (CEMET II)	1

1.2. Das vagas de instrutor titular:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
RELAÇÕES PÚBLICAS E HUMANAS	05	BOMBEIRO MILITAR, POSSUIR O CURSO DE SALVAMENTO NO MAR, TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA COMO INSTRUTOR NA ÁREA DA DISCIPLINA E ESTAR LOTADO NO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMO.	1

INSTRUÇÕES SOBRE OCORRÊNCIAS DIÁRIAS	05	BOMBEIRO MILITAR, POSSUIR O CURSO DE SALVAMENTO NO MAR, TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA COMO INSTRUTOR NA ÁREA DA DISCIPLINA E ESTAR LOTADO NO GRUPAMENTO MARÍTIMO.	1
TREINAMENTO FÍSICO PARA GUARDA-VIDAS	40	BOMBEIRO MILITAR, POSSUIR O CURSO DE SALVAMENTO NO MAR, POSSUIR CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU EQUIVALENTE, TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA COMO INSTRUTOR NA ÁREA DA DISCIPLINA.	1
NATAÇÃO UTILITÁRIA	50	BOMBEIRO MILITAR, POSSUIR O CURSO DE SALVAMENTO NO MAR, TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA COMO INSTRUTOR NA ÁREA DA DISCIPLINA.	1
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM ACIDENTES AQUÁTICOS	15	BOMBEIRO MILITAR, POSSUIR O CURSO DE SALVAMENTO NO MAR, TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA COMO INSTRUTOR NA ÁREA DA DISCIPLINA E SER LOTADO NO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR.	1
BUSCAS AQUÁTICAS	30	BOMBEIRO MILITAR, POSSUIR O CURSO DE SALVAMENTO NO MAR E O CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO, TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA COMO INSTRUTOR NA ÁREA DA DISCIPLINA.	1
TEORIA E PRÁTICA DE SALVAMENTO AQUÁTICO	70	BOMBEIRO MILITAR, POSSUIR O CURSO DE SALVAMENTO NO MAR, TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA COMO INSTRUTOR NA ÁREA DA DISCIPLINA.	1
SOBREVIVÊNCIA NO MAR	26	BOMBEIRO MILITAR, POSSUIR O CURSO DE SALVAMENTO NO MAR, TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA COMO INSTRUTOR NA ÁREA DA DISCIPLINA.	1
PRÁTICA BOMBEIRO MILITAR	20	BOMBEIRO MILITAR, POSSUIR O CURSO DE SALVAMENTO NO MAR, TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA COMO INSTRUTOR NA ÁREA DA DISCIPLINA E ESTAR LOTADO NO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMO.	1

1.3. Instrutores secundários:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
TREINAMENTO FÍSICO PARA GUARDA-VIDAS	40	BOMBEIRO MILITAR, POSSUIR O CURSO DE SALVAMENTO NO MAR, POSSUIR CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU EQUIVALENTE, TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA COMO INSTRUTOR NA ÁREA DA DISCIPLINA.	2
NATAÇÃO UTILITÁRIA	50	BOMBEIRO MILITAR, POSSUIR O CURSO DE SALVAMENTO NO MAR, TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA COMO INSTRUTOR NA ÁREA DA DISCIPLINA.	3

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM ACIDENTES AQUÁTICOS	15	BOMBEIRO MILITAR, POSSUIR O CURSO DE SALVAMENTO NO MAR, TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA COMO INSTRUTOR NA ÁREA DA DISCIPLINA.	2
BUSCAS AQUÁTICAS	30	BOMBEIRO MILITAR, POSSUIR DO CURSO DE SALVAMENTO NO MAR E TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA COMO INSTRUTOR NA ÁREA DA DISCIPLINA.	3
TEORIA E PRÁTICA DE SALVAMENTO AQUÁTICO	70	BOMBEIRO MILITAR, POSSUIR O CURSO DE SALVAMENTO NO MAR, TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA COMO INSTRUTOR NA ÁREA DA DISCIPLINA.	3
SOBREVIVÊNCIA NO MAR	26	BOMBEIRO MILITAR, POSSUIR O CURSO DE SALVAMENTO NO MAR E TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA COMO INSTRUTOR NA ÁREA DA DISCIPLINA.	3
PRÁTICA BOMBEIRO MILITAR	20	BOMBEIRO MILITAR, POSSUIR O CURSO DE SALVAMENTO NO MAR, TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA COMO INSTRUTOR NA ÁREA DA DISCIPLINA.	3

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Condições Gerais

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 até a data da publicação deste Edital no Portal da Acides, www.acides.pe.gov.br, e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2. Após a publicação do presente Edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na Acides, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (Coordenação ou Instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4. Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: Licenciatura em qualquer área do conhecimento; Formação de Multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); pós-graduação na área de Ensino; Formação de Formadores pela Rede EAD/SENASP;

2.1.5. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o Cronograma de Atividade Escolar estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES através do Formulário 09, disponível no site da Acides, www.acides.pe.gov.br.

3.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

3.2.1. Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, contendo o(s) curso(s) que o habilita(m) a ministrar a disciplina pretendida;

3.2.2. Não inserir do endereço do currículo Lattes, no ato da inscrição através do Formulário online disponibilizado pelo link *Editais* do portal da Acides;

3.2.3. Não estiver inscrito no Cadastro de Especialistas da Acides (Portaria 2183/ 2009) até a data da publicação do presente edital no Portal da Acides e/ ou Diário Oficial do Estado;

3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no item 3.1;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e Instrumentos Relativos ao Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

POSTO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO
MAJ BM	950744-2	Luiz Fernando de Freitas	CEMET II
MAJ PM	22318-2	Wellington Câmara dos Anjos	GICAP
Soldado BM	2798053-1	Alexandre pereira dos anjos	GICAP

4.2. Serão utilizados os seguintes Instrumentos no Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso, com atribuição exclusiva da GICAP:

4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.4.

4.2.2. Análise da **Titularidade** e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos Instrumentos do Processo de Seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida Planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).

4.5. **Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.**

4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de rechamada no portal eletrônico da ACIDES ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.

4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.

4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem: 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção; 2) maior grau acadêmico na área; 3) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida, desde que não seja contraindicado por avaliação do seu desempenho realizada e justificada em um dos *Campi* da ACIDES, no último período de um ano. Ainda assim, o Comando do Campus, desde que observe e justifique qualquer motivo que contraindique o candidato à prática docente, poderá sugerir a inabilitação do candidato ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para o Gerente Geral da GGAIC.

4.9. **Dentre os Candidatos indicados para a função de Coordenador da Turma** será preenchida Preferencialmente pelos servidores lotados **no Campus de Ensino Metropolitano II** que possuírem o **Curso de Coordenação Pedagógica** pela ACIDES. A função de Coordenador de Turma exige **dedicação integral**, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério da Direção do Campus ficando o Coordenador de Turma proibido de exercer qualquer outro

tipo de atividade pedagógica (instrutoria) durante o período de execução do curso nesse Campus ou em outra Unidade da Acides.

4.10. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá à ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção. Os idealizadores/autores do Projeto deste curso terão prioridade na seleção.

4.11. A função de Instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.

4.12. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.

4.13. Os candidatos selecionados deverão apresentar os **planos de disciplina** da sua matéria, devidamente identificados, à Supervisão de Unidade de Ensino do Campus, no dia agendado para a reunião pedagógica, dentro do modelo estabelecido pela ACIDES, sob pena de eliminação e convocação do suplente.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP (através do e-mail gicapselecao@gmail.com e também impresso, devidamente assinado pelo presidente da Comissão de Seleção) a Minuta de Portaria de Designação dos Docentes e a Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso, que passarão por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a carga horária anual estabelecida pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 e pelas modificações realizadas pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009/2010. Satisfeitos os requisitos exigidos, o Gerente Geral da GGAIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de Portaria do Secretário de Defesa Social.

5.2. **As horas-aulas ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de horas-aulas, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.**

5.3. Os candidatos não selecionados, porém aprovados em todos os Instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as

vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.4. O resultado do Processo de Seleção será divulgado pela ACIDES através do Gerente Geral da GGAIIC, ao Campus de Ensino Recife e a todos os interessados, através do Portal **www.acides.pe.gov.br**.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.

6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão conhecidos.

6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

7.1. Ficarão a cargo da Superintendência Administrativo-Financeira (SAF) da Secretaria de Defesa Social os encaminhamentos necessários para o pagamento devido ao Corpo Docente Temporário do Curso (Coordenadores de Turmas, Instrutores Titulares e Secundários).

7.2. A Planilha de Saque de Horas-aula deverá ser elaborada sob a coordenação do Supervisor da Unidade de Ensino do Campus, **com base nos registros das cadernetas escolares, portanto, esta não deve conter rasuras**, devendo ser encaminhada à GICAP até o dia 1º dia de cada mês. A Planilha para Saque de horas-aula será acompanhada de: Boletim de Serviço e Cronograma de Atividade Escolar (QTS) correspondente ao período de lançamento do saque.

7.3. Caso não seja cumprido, por parte do Campus, o prazo para encaminhamento da Planilha de saque de horas-aula, o pagamento deverá ser encaminhado para o mês subsequente.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. O presente Edital, cujo teor estará disponível no Portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, será válido durante o período de execução do Curso, que se realizará ao longo do ano letivo de 2015. O Calendário das atividades inerentes ao presente Processo de Seleção está descrito no **Anexo I** deste Edital (**Cronograma de Atividades do Processo de Seleção**).

8.2. A Direção do Campus de Ensino solicitará ao Gerente Geral da GGAIC o desligamento de qualquer Coordenador ou Instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente Temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de **Suplente**.

8.3. Ocorrendo o procedimento previsto no item 8.2, o docente substituído será considerado **em exigência**, sob controle da GICAP, ficando suspensa sua participação nos próximos processos de seleção da ACIDES por até 1 (um) ano.

8.4. A situação de que trata o item 8.2 será comunicada ao IRH e solicitada para o docente substituído uma vaga no Curso Presencial de Multiplicador, cuja conclusão será requisito para a retirada do docente da condição de exigência, sendo todos os atos homologados pelo Gerente Geral da ACIDES. Caso o IRH não disponibilize o referido curso, a GICAP poderá deliberar sobre o assunto.

8.5. Os Instrutores que já exerceram docência no presente ano letivo, de acordo com o Decreto 32.540, de 24 de outubro de 2008, **não poderão ultrapassar 240 h/a anuais**, somadas as cargas horárias totais, ficando sob sua responsabilidade a inobservância.

8.6. Os casos omissos serão solucionados pelo Gerente Geral da GGAIC.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

Anexo I

Cronograma do Processo de Seleção

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
1	Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP	Até a publicação do Edital em DOE	Docente candidato
2	Designação da Comissão de Seleção	15/06/2015	GICAP
3	Atividades do Processo de Seleção	15 a 21/06/2015	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
4	O CEMET II deverá enviar a Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção para GICAP.	23/06/2015	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
5	Construção e Elaboração da Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção , com todos os inscritos e onde farão constar à pontuação dos candidatos e os Instrumentos do Processo de Seleção.	23/06/2015	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
6	Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, confirmação da existência de currículo do candidato na Plataforma Lattes e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida.	22 /06/2015	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
7	Elaboração e envio da Minuta de Portaria de Designação dos Docentes e da Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário.	24/06/2015	Comissão de Seleção do CEMET-II, através de Ofício à GGAIC

Anexo II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E EMENTAS DO CURSO DE SALVAMENTO NO MAR BOMBEIRO MILITAR 2014 (CSMAR BM/15)

RELAÇÕES PÚBLICAS E HUMANAS

Carga Horária: 05h/a

EMENTA: Desenvolvimento de hábitos e atitudes indispensáveis ao bom relacionamento com o público interno e externo, visando a excelência na prestação de serviços de prevenção e Salvamento Aquático nas praias, enaltecendo a imagem do Governo do Estado, através dos Guarda-Vidas do CBMPE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

3. Relações com o público interno e externo;
4. Relações com a Imprensa;
5. Mídia;
6. Relações com: Infratores; Detidos; Presos; Menores, Mulheres e Homossexuais;
7. Empatia;
8. Relações humanas no trabalho;

AVALIAÇÃO:

Técnica para Avaliação: Avaliação continuada onde o instrutor provocará os discentes com situações recorrentes e com exercícios em sala de aula, onde será dado o conceito de apto ou inapto.

REFERÊNCIAS:

- Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo. Manual de Salvamento Aquático. Currículo do Curso de Guarda-Vidas Bombeiros Militares do Paraná.
- FONSECA, Luciano Alves da Fonseca. Apostila de Salvamento Aquático. Centro de Ensino e Instrução do CBMPE. 2002.
- SZPILMAN, David. Manual da Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático. Rio de Janeiro: SOBRASA.1998.

www.sobrasa.org

<http://www.ilsf.org/index.php?q=en/education/national-programmes> (Federação internacional de Salvamento Aquático- Programa de educação em Salvamento Aquático de diversos países)

http://www.usla.org/Train+Cert/ARRT_Booklet.pdf (Protocolos e treinamento de equipes de Guarda-Vidas da Associação Norte- Americana de Salvamento Aquático).

INSTRUÇÕES SOBRE OCORRÊNCIAS DIÁRIAS

Carga Horária: 05h/a

EMENTA: - Estudo da estrutura desencadeada pelo Corpo de Bombeiros no serviço diário de GV e sua rotina, dos procedimentos operacionais para atendimento de ocorrências próprias desse serviço, bem como daquelas que necessitem de apoio policial, da autoridade marítima ou ambiental.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

9. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual;
10. Rotina do serviço de Guarda-Vidas;
11. Diretrizes aplicadas ao serviço do Guarda-Vidas no âmbito do CBMPE
12. Ocorrências de ações integradas com a Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), Polícia Civil de Pernambuco (PCPE), Capitania dos Portos de Pernambuco (CPPE), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), Comitê de Estudos de Incidentes por Tubarões (CEMIT) etc.
13. Rotina diária e funcionamento do serviço de GV;
14. Preenchimento de relatórios e outros documentos;
15. Estatísticas de ocorrências no âmbito do Grupamento de Bombeiros Marítimo;
16. Emprego de Rádio-comunicação.

AVALIAÇÃO:

Técnica para Avaliação: Avaliação continuada onde o instrutor provocará os discentes com situações recorrentes e com exercícios em sala de aula, onde será dado o conceito de apto ou inapto.

REFERÊNCIAS:

- Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo. Manual de Salvamento Aquático. Currículo do Curso de Guarda-Vidas Bombeiros Militares do Paraná.
- Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Estatísticas operacionais. Diretoria Geral de Operações. 2003-2010.
- FONSECA, Luciano Alves da Fonseca. Apostila de Salvamento Aquático. Centro de Ensino e Instrução do CBMPE. 2002.
- SZPILMAN, David. Manual da Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático. Rio de Janeiro: SOBRASA. 1998.
- www.sobrasa.org
- <http://www.ilsf.org/index.php?q=en/education/national-programmes> (Federação internacional de Salvamento Aquático- Programa de educação em Salvamento Aquático de diversos países)
- http://www.usla.org/Train+Cert/ARRT_Booklet.pdf (Protocolos e treinamento de equipes de Guarda-Vidas da Associação Norte- Americana de Salvamento Aquático).

AVALIAÇÃO:

Técnica para Avaliação: Avaliação continuada onde o instrutor provocará os discentes com situações recorrentes e com exercícios em sala de aula, onde será dado o conceito de apto ou inapto.

TREINAMENTO FÍSICO PARA GUARDA-VIDAS

Carga Horária: 40h/a

EMENTA: - Treinamento dos alunos para o desenvolvimento das capacidades aeróbicas e anaeróbicas, bem como a flexibilidade e Resistência Muscular Localizada, através de exercícios físicos e provas desportivas, com foco na atividade de Salvamento Aquático.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

17. Controle da frequência cardíaca
18. Aquecimento e alongamento muscular.

19. Flexibilidade e coordenação motora;
20. Nutrição e controle do peso corporal.
21. Exercícios aeróbicos e anaeróbicos;
22. Exercício de Resistência Muscular Localizada (RML);
23. Exercício de força explosiva e potência muscular;
24. Exercícios de relaxamento (volta à calma);
25. Salvamento Aquático desportivo;
26. Recreação em ambiente aquático;
27. Teste de Aptidão Física para GV.

AVALIAÇÃO:

Técnica para Avaliação: Avaliação prática das habilidades adquiridas pelos discentes nas técnicas ensinadas, através de circuitos montados, provas anaeróbicas e aeróbicas, tendo o aluno que identificar os diversos tipos de rastros, sendo considerado apto o aluno que atingir no mínimo nota 7,0.

REFERÊNCIAS:

CABRAL, Fernando; CRISTIANI, Sanderson do R.; SOUZA, Wagner Alves de. Natação – 1000 exercícios. Rio de Janeiro. SPRINT, 1995.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo. Manual de Salvamento Aquático.

Currículo do Curso de Guarda-Vidas Bombeiros Militares do Paraná.

FONSECA, Luciano Alves da Fonseca. Apostila de Salvamento Aquático. Centro de Ensino e Instrução do CBMPE. 2002.

QUEIROZ, Cláudia Alexandre. Recreação Aquática. Rio de Janeiro. SPRINT, 1998.

SZPILMAN, David. Manual da Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático. Rio de Janeiro: SOBRASA. 1998.

www.sobrasa.org

<http://www.ilsf.org/index.php?q=en/education/national-programmes> (Federação internacional de Salvamento Aquático- Programa de educação em Salvamento Aquático de diversos países)

http://www.usla.org/Train+Cert/ARRT_Booklet.pdf (Protocolos e treinamento de equipes de Guarda-Vidas da Associação Norte- Americana de Salvamento Aquático).

NATAÇÃO UTILITÁRIA

Carga Horária: 50h/a

EMENTA: Desenvolvimento da capacidade natatória e de apnéia (suspensão voluntária da respiração), visando à execução de ações de salvamento aquático em mar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

28. Correção de fundamentos de Natação (Flutuabilidade, respiração, deslocamentos e entradas na água);
29. Técnica do Nado crawl;
30. Técnica do Nado peito;
31. Técnica do Nado submerso;
32. Técnica do Esquadro (canivete ou golpe de pato);
33. Técnica do Nado over crawl (Aproximação);
34. Técnica do Nado Superfície-Submerso;
35. Técnica de Natação equipada (Palmar, nadadeiras, pranchas, pulbol, máscara e snorkel);
36. Técnica de Nado reboque com e sem nadadeiras (com e sem transporte de pesos).
37. Travessias em mar aberto de no mínimo 03 km.

AVALIAÇÃO:

Técnica para Avaliação: Avaliação prática das habilidades adquiridas pelos discentes nas técnicas ensinadas, sendo considerado apto o aluno que atingir no mínimo nota 7,0.

REFERÊNCIAS:

- CABRAL, Fernando; CRISTIANI, Sanderson do R.; SOUZA, Wagner Alves de. Natação – 1000 exercícios. Rio de Janeiro. SPRINT, 1995.
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo. Manual de Salvamento Aquático.
- Currículo do Curso de Guarda-Vidas Bombeiros Militares do Paraná.

FONSECA, Luciano Alves da Fonseca. Apostila de Salvamento Aquático. Centro de Ensino e Instrução do CBMPE. 2002.

QUEIROZ, Cláudia Alexandre. Recreação Aquática. Rio de Janeiro. SPRINT, 1998.

SZPILMAN, David. Manual da Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático. Rio de Janeiro: SOBRASA. 1998.

www.sobrasa.org

<http://www.ilsf.org/index.php?q=en/education/national-programmes> (Federação internacional de Salvamento Aquático- Programa de educação em Salvamento Aquático de diversos países)

http://www.usla.org/Train+Cert/ARRT_Booklet.pdf (Protocolos e treinamento de equipes de Guarda-Vidas da Associação Norte- Americana de Salvamento Aquático).

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM ACIDENTES AQUÁTICOS

Carga Horária: 15 h/a

EMENTA: Realização de atendimento e primeiros cuidados com as vítimas de acidentes Aquáticos, em particular de afogamentos, de ataques por tubarões, queimaduras de caravelas e peçonha de animais aquáticos, entre outros possíveis de ocorrer em ambientes de praia. Observando-se os protocolos específicos de afogamento divulgados pela Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático e os protocolos vigentes no âmbito do CBMPE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

38. Revisão de Atendimento Pré-Hospitalar (Atributos e atribuições do Socorrista; Noções de anatomia; Avaliação Geral do Acidentado e do Local da Ocorrência);
39. Reanimação Cardiopulmonar: Situação especial do Afogamento;
40. Uso de Oxigênio no tratamento de Afogados;
41. Hemorragias e Choques;
42. Lesões traumáticas.
43. Queimaduras; Emergências Clínicas; Desmaio e convulsão; AVC; Infarto e angina no peito;
44. Lesões ambientais, Hipotermia e Hidrocussão.
45. Prevenção e tratamento de acidentes por apagamento em Mergulho Livre.

46. Prevenção e tratamento de acidentes com animais aquáticos mordedores (Ex.: Tubarões), Traumatogênicos (Ex.: Bagre), Eletrogênicos (Ex.: Raia treme-treme), Peçonhentos (Ex.: Aniquim) e Venenosos (Ex.: Baiacú).
47. Rolamento, remoção e transporte de vítima de acidentes em geral e em particular, de afogamento;
48. Retirada de vítimas do meio líquido (com suspeita de TRM ou outros traumas);

AVALIAÇÃO:

Técnica para Avaliação: Exercício prático simulado, sendo considerado apto o aluno que atingir no mínimo nota 7,0.

REFERÊNCIAS:

- Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo. Manual de Salvamento Aquático. Currículo do Curso de Guarda-Vidas Bombeiros Militares do Paraná.
- FONSECA, Luciano Alves da Fonseca. Apostila de Salvamento Aquático. Centro de Ensino e Instrução do CBMPE. 2002.
- HADAD JÚNIOR, Vidal. Atlas de animais perigosos do Brasil: Guia médico de diagnóstico e tratamento de acidentes- São Paulo: Rocca, 2000.
- SZPILMAN, David. Manual da Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático. Rio de Janeiro: SOBRASA. 1998.
- SZPILMAN, Marcelo. Seres Marinhos Perigosos: Guia Prático de Identificação, Prevenção e Tratamento. Rio M. Szpilman. 1998.
- www.sobrasa.org
- <http://www.ilsf.org/index.php?q=en/education/national-programmes> (Federação internacional de Salvamento Aquático- Programa de educação em Salvamento Aquático de diversos países)
- http://www.usla.org/Train+Cert/ARRT_Booklet.pdf (Protocolos e treinamento de equipes de Guarda-Vidas da Associação Norte- Americana de Salvamento Aquático).

BUSCAS AQUÁTICAS

Carga Horária: 30h/a

EMENTA: - Execução de manobras de busca e recuperação de afogados e de bens até 5 kg de peso, em praia marítima, com técnicas de mergulho livre sem equipamento em profundidade mínima de 06 metros e, quando equipado, em profundidade mínima de 10 metros.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

49. Física aplicada ao Mergulho Livre (ML);
50. Apagamento por hiperventilação;
51. Natação equipada com equipamento básico de mergulho;
52. Apnéia (suspensão voluntária da respiração) estática, dinâmica estático-dinâmica;
53. Apnéia com deslocamentos horizontal, vertical e inclinado;
54. Técnicas de Busca e recuperação com ML;
55. Mergulho livre sem equipamentos em profundidade de 06 (seis) Metros;
56. Mergulho livre com equipamentos em profundidade de 10 (dez) Metros;
57. Noções de prática de Mergulho autônomo (Batismo de mergulho ou Discovery disse).

AVALIAÇÃO:

Técnica para Avaliação: Exercício prático simulado com avaliações de busca e resgate de vítimas e objetos em situações com visibilidade, visibilidade reduzida ou até sem visibilidade, sendo considerado apto o aluno que atingir no mínimo nota 7,0.

REFERÊNCIAS:

- Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo. Manual de Salvamento Aquático.
- Currículo do Curso de Guarda-Vidas Bombeiros Militares do Paraná.
- FONSECA, Luciano Alves da Fonseca. Apostila de Salvamento Aquático. Centro de Ensino e Instrução do CBMPE. 2002.
- Manuais de mergulho da Professional Association Dive Instructor.
- Manuais de mergulho da National Association Underwater Instructor.
- Manuais de mergulho da Professional Dive Instructor Corporation.
- SZPILMAN, David. Manual da Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático. Rio de Janeiro: SOBRASA. 1998.
- www.sobrasa.org
- <http://www.ilsf.org/index.php?q=en/education/national-programmes> (Federação internacional de Salvamento Aquático- Programa de educação em Salvamento Aquático de diversos países)

http://www.usla.org/Train+Cert/ARRT_Booklet.pdf (Protocolos e treinamento de equipes de Guarda-Vidas da Associação Norte- Americana de Salvamento Aquático).

TEORIA E PRÁTICA DE SALVAMENTO AQUÁTICO

Carga Horária: 70h/a

EMENTA: Capacitação do aluno para coordenação e realização de ações de Salvamento Aquático no Mar em sistema de duplas de Guarda-Vidas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

58. Considerações gerais (Histórico, definição, tipos de Salvamento Aquático);
59. Aspectos hidrogeomorfológicos de ambientes costeiros, fluviais e lacustres (Ondas, correntes, marés, ventos, efeito Coriolis, sedimentos, turbidez, balneabilidade, forma de fundo, terminologias etc.);
60. Prevenção (Levantamento de riscos na praia, definição de perfil de afogados, placas e outras sinalizações internacionais de Salvamento Aquático, orientação aos banhistas);
61. Nós e amarrações empregadas em atividades de Salvamento Aquático;
62. Noções de marinharia;
63. Fases do salvamento aquático (aviso ou observação; aproximação; abordagem; resgate; transporte e atendimento pré-hospitalar);
64. Tipos de Salvamento aquático (simples, com equipamentos, com embarcações, com aeronaves e conjugado);
65. Salvamento em mar aberto;
66. Combate a Incêndios em embarcações;
67. Atendimento ao afogado em meio líquido ou em terra;
68. Exercícios simulados de salvamento aquático.

AVALIAÇÃO:

Técnica para Avaliação: Exercício prático com avaliações continuadas, bem como em simulados utilizando as técnicas de salvamento aquático com equipamentos, salvamento aquático sem equipamentos salvamento aquático conjugado, sendo considerado apto o aluno que atingir no mínimo nota 7,0.

REFERÊNCIAS:

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo. Manual de Salvamento Aquático. Currículo do Curso de Guarda-Vidas Bombeiros Militares do Paraná.
FONSECA, Luciano Alves da Fonseca. Apostila de Salvamento Aquático. Centro de Ensino e Instrução do CBMPE. 2002.
Manuais de mergulho da Professional Association Dive Instructor.
Manuais de mergulho da National Association Underwater Instructor.
Manuais de mergulho da Professional Dive Instructor Corporation.
Manual de Aquaviário da Marinha do Brasil.
SZPILMAN, David. Manual da Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático. Rio de Janeiro: SOBRASA.1998.
www.sobrasa.org
<http://www.ilsf.org/index.php?q=en/education/national-programmes> (Federação internacional de Salvamento Aquático- Programa de educação em Salvamento Aquático de diversos países)
http://www.usla.org/Train+Cert/ARRT_Booklet.pdf (Protocolos e treinamento de equipes de Guarda-Vidas da Associação Norte- Americana de Salvamento Aquático).

SOBREVIVÊNCIA NO MAR

Carga Horária: 26h/a

EMENTA: - Aplicação dos conhecimentos construídos para a manutenção da saúde física e psicológica, através de noções de racionamento de recursos, procedimentos de sobrevivência para conseguir e racionalizar água e alimento, sinalizações próprias para realizar exercício de 24 (vinte e quatro) horas de sobrevivência no mar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

69. Prevenção e procedimentos em acidentes no mar (incêndios, naufrágio, acidentes aeronáuticos etc.);
70. Correntes marinhas no litoral Brasileiro;
71. Fundear embarcações e conhecimento de Âncora D'água (biruta d'água);
72. Botes salva-vidas;
73. Conjuntos e Sobrevivência (Sinalizador, material para pesca, coletores de água, Kit de reparo, ração seca, etc.);
74. Aspectos físicos e psicológicos associados à Sobrevivência no Mar
75. Procedimentos de Sobrevivência no MAR;

76. Realizar exercício de sobrevivência no Mar num período mínimo de 24h.

AVALIAÇÃO:

Técnica para Avaliação: Avaliação continuada onde o instrutor provocará os discentes com situações recorrentes na situação de naufrágios, além de exercícios em campo, onde será dado o conceito de apto ou inapto.

REFERÊNCIAS:

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo. Manual de Salvamento Aquático.

Currículo do Curso de Guarda-Vidas Bombeiros Militares do Paraná.

FONSECA, Luciano Alves da Fonseca. Apostila de Salvamento Aquático. Centro de Ensino e Instrução do CBMPE. 2002.

Manuais de Aquaviário da Marinha do Brasil.

SZPILMAN, David. Manual da Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático. Rio de Janeiro: SOBRASA.1998.

www.sobrasa.org

<http://www.ilsf.org/index.php?q=en/education/national-programmes> (Federação internacional de Salvamento Aquático- Programa de educação em Salvamento Aquático de diversos países)

http://www.usla.org/Train+Cert/ARRT_Booklet.pdf (Protocolos e treinamento de equipes de Guarda-Vidas da Associação Norte- Americana de Salvamento Aquático).

PRÁTICA BOMBEIRO MILITAR

Carga Horária: 20h/a

EMENTA: - Aplicação dos conhecimentos de prevenção busca e resgate em praias marítimas já contempladas com serviço de GVs, conforme rotina operacional do GBMar e devidamente supervisionado por equipe de instrução.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

77. Reconhecimento do local de serviço, condições ambientais e estabelecimento de Posto;

78. Reconhecer pontos de risco e perfil social do público na praia;
79. Realizar patrulhamentos, sinalizar pontos de risco e orientar banhistas;
80. Realizar Salvamento Aquático;
81. Operar meios de rádio- comunicação e preencher relatórios;
82. Acionamento de cadeia de comando e órgãos de apoio operacional.

AVALIAÇÃO:

Técnica para Avaliação: Avaliação continuada pelo instrutor, onde o discente será colocado na condição de guarda-vidas, em uma situação de serviço operacional, se ambientando nos diversas situações encontradas, por fim será dado o conceito de apto ou inapto.

REFERÊNCIAS:

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo. Manual de Salvamento Aquático.

Currículo do Curso de Guarda-Vidas Bombeiros Militares do Paraná.

FONSECA, Luciano Alves da Fonseca. Apostila de Salvamento Aquático. Centro de Ensino e Instrução do CBMPE. 2002.

SZPILMAN, David. Manual da Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático. Rio de Janeiro: SOBRASA.1998.

www.sobrasa.org

<http://www.ilsf.org/index.php?q=en/education/national-programmes> (Federação internacional de Salvamento Aquático- Programa de educação em Salvamento Aquático de diversos países)

http://www.usla.org/Train+Cert/ARRT_Booklet.pdf (Protocolos e treinamento de equipes de Guarda-Vidas da Associação Norte- Americana de Salvamento Aquático).